

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Instrução Normativa UCCI nº 002/2025 — Conforme artigo 70

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, "a", da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição do Objeto

Conserto e intervenção técnica no compressor de ar comprimido destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí. A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção especializada no equipamento, sendo a empresa Safety World Brasil a única representante autorizada pela fabricante COLTRISUB para a prestação de serviços e fornecimento de peças originais em território nacional, garantindo a manutenção da garantia de fábrica e a integridade operacional do equipamento.

1.2. Descrição Detalhada dos Itens

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção em Compressor Coltrisub Mch6 #h114-12-19 #106h, com equipamentos e prestação de serviço incluso.	01	—	4.810,00

Valor Total Estimado: 4.810,00

1.3. Prazos da Contratação

(a) O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura; (b) A prorrogação da vigência poderá ocorrer, caso necessário, observando-se os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e formalização de aditivo contratual; (c) A execução do serviço deve ser iniciada em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço, devendo a entrega ser concluída em igual prazo, ressalvadas prorrogações justificadas por caso fortuito ou força maior.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação é fundamental para assegurar a operacionalidade do Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí. O compressor de ar comprimido em questão é um item vital para o carregamento dos cilindros de respiração autônoma utilizados em operações de combate a incêndios e salvamentos, sendo indispensável para a segurança dos agentes e o êxito das missões de socorro à população.

A escolha da empresa Safety World Brasil fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade de representação técnica da marca COLTRISUB. A manutenção por empresas não credenciadas



comprometeria a garantia de fábrica, a segurança do ar respirável e o funcionamento técnico do compressor, colocando em risco a vida dos profissionais.

Considerando o Parecer Técnico do setor requisitante, restou configurada a necessidade premente de intervenção técnica especializada. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) atesta que a solução proposta é a única capaz de restaurar as condições plenas de operação do equipamento, mitigando riscos de falhas durante o uso em ocorrências reais de alta periculosidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, XXIII, "c", da Lei nº 14.133/2021)

A solução compreende a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais, mão de obra especializada, testes de vazão e purificação do ar. A contratada deverá realizar a intervenção no local (Av. Fernandes Bastos, nº 1218, Tramandaí) ou, caso necessário, o transporte seguro do equipamento para bancada técnica autorizada, garantindo o retorno do compressor em condições de operação que atendam rigorosamente às normas de segurança para ar respirável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "d", da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Obrigações da Contratada

- a) Realizar o conserto no prazo de 15 dias após a emissão da ordem de serviço;
- b) Designar preposto para contato direto com a Administração;
- c) Utilizar peças originais de fábrica, entregando os laudos de conformidade;
- d) Garantir o serviço pelo período mínimo de 90 dias após a entrega definitiva;
- e) Seguir estritamente as NRs e normas ABNT vigentes para compressores de alta pressão;
- f) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos causados à equipe ou aos bens do Município;
- g) Manter a regularidade fiscal durante toda a execução.

4.2. Obrigações da Contratante

- a) Efetuar o pagamento em até 30 dias após a liquidação;
- b) Fornecer acesso às dependências da unidade para a execução dos serviços;
- c) Designar equipe de fiscalização (gestor e fiscais);
- d) Notificar a contratada sobre qualquer inconformidade detectada durante os testes operacionais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, "e", da Lei nº 14.133/2021)

O serviço será executado no endereço do Corpo de Bombeiros, mediante acompanhamento do Fiscal Técnico. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços, mediante termo circunstanciado. O recebimento definitivo dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após a realização de testes operacionais que comprovem a eficiência da pressão, qualidade do ar e ausência de vazamentos. A emissão de ART ou laudo técnico de conformidade é obrigatória para o aceite.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, "f", da Lei nº 14.133/2021)

Competências:

- **Gestor (Thiesley dos Santos Barros):** Coordenar o processo administrativo, gerir prazos de vigência, articular providências orçamentárias e manter o arquivo da contratação (arts. 117-121).
- **Fiscal do Contrato (Natalia Franco Campos):** Registrar ocorrências, atestar notas fiscais, verificar a regularidade fiscal e aplicar sanções administrativas por descumprimento contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, "g", da Lei nº 14.133/2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada do Termo de Aceite Definitivo e certidões de regularidade (FGTS, Tributos Federais/Estaduais/Municipais). O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, observado o rito legal de conferência técnica.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, "h", da Lei nº 14.133/2021)

Contratação por Inexigibilidade (art. 74, II, Lei 14.133/2021), baseada na exclusividade comprovada da Safety World Brasil.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "i", da Lei nº 14.133/2021)

Fonte: Cotação direta com fornecedor exclusivo. Justificativa: Marca específica com rede de assistência autorizada restrita. Valor Total: R\$ 4.810,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, "j", da Lei nº 14.133/2021)

Secretaria da Fazenda, FUNREBOM, Elemento 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Reduzido 7227.

11. CLÁUSULA DE NÃO DIRECIONAMENTO E FLEXIBILIZAÇÃO TÉCNICA

As especificações visam a segurança operacional. Admite-se, contudo, a apresentação de certificações de equivalência técnica emitidas pelo fabricante para garantir a eficácia do reparo.

12. JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67, Lei nº 14.133/2021)

A exigência de declaração de exclusividade visa garantir que o compressor receba manutenção com peças originais e mão de obra treinada, requisito fundamental para a segurança dos bombeiros. A proporcionalidade justifica-se pela natureza crítica do equipamento que lida com alta pressão. A ausência de técnicos certificados poderia levar a acidentes graves, tornando a exigência uma medida preventiva essencial conforme o art. 67 da Lei 14.133/2021.

13. GESTÃO DE RISCOS

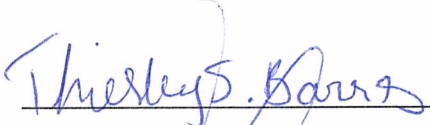
A contratada deverá corrigir falhas apontadas no prazo de 10 dias úteis. A inércia na correção enseja aplicação de penalidades.

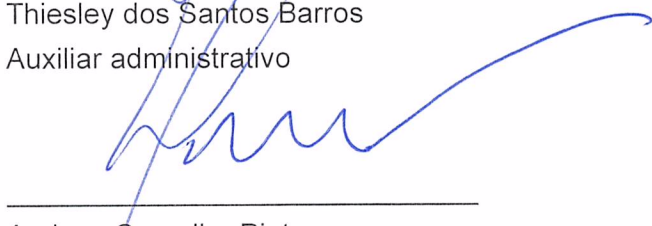
13.1 MATRIZ DE RISCO

Nº	Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Classif.	Medida Preventiva	Medida Corretiva	Resp.
1	Atraso no reparo	Falta de peças	Baixa	Alto	Médio	Cronograma prévio	Aplicação de multa	Fisc.
2	Peça não original	Má-fé	Baixa	Alto	Médio	Inspeção técnica	Rejeição/Troca	Fisc.
3	Vazamento ar	Montagem mal feita	Baixa	Alto	Alto	Teste operac.	Refazer serviço	Téc.
4	Falha na NF	Erro administrativo	Média	Baixo	Baixo	Orientação	Ajuste da NF	Gest.
5	Risco p/ bombeiros	Manutenção ruim	Baixa	Alto	Alto	Fiscalização rígida	Suspensão	Téc.
6	Incerteza do custo	Inflação peças	Média	Médio	Médio	Pesquisa atual	Negociação	Gest.
7	Falha estrutural	Compressor antigo	Média	Alto	Médio	Diagnóstico	Aditivo	Gest.
8	Descumprimento NR	Negligência	Baixa	Alto	Alto	Treinamento	Notificação	Téc.

13.2 DIRETRIZES DE TRATAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento será contínuo durante toda a execução. A contratada responde por todos os riscos técnicos. A Administração manterá registros de cada etapa para assegurar o fiel cumprimento.


Thiesley dos Santos Barros
Auxiliar administrativo


Andrew Carvalho Pinto
Secretário Municipal da Fazenda